



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N.º 33, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre data e horário para outorga do "Prêmio Boina de Ouro – Sargento Galeno Rodrigues Galvão", no ano de 2026, conforme art. 2º do Decreto Legislativo n.º 2/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º A outorga do "Prêmio Boina de Ouro – Sargento Galeno Rodrigues Galvão" no ano de 2026 dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG, às 20h do dia 5 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5903/2026 PROIBIÇÃO BEBIDAS EM GARRAFA VIDRO

DECRETO n.º 5.903 de 28 de abril de 2026

Dispõe sobre a proibição de comércio, utilização e consumo de bebidas alcoólicas em embalagens de vidro na Pça. Dr. Avelino de Queiroz, durante os eventos "Fest Gospel" e "Festa do Trabalhador", e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 56, inc. V da Lei Orgânica Municipal e ainda,

Considerando os eventos públicos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, nas noites de sexta-feira 1º/maio/2026 e sábado 02/maio/2026;

Considerando as informações da Polícia Militar a respeito de ocorrências devido ao comércio e utilização de bebidas em embalagens de vidro em eventos realizados no Município;

Considerando o significativo número de pessoas que comparecerão à Pça. Dr. Avelino de Queiroz para prestigiar os eventos;

Considerando o receio de ocorrência de brigas e fatos desagradáveis, podendo prejudicar a integridade física de cidadãos;

Considerando o disposto no art. 77 do Código de Posturas Municipal;

D E C R E T A:

Art.1º Fica expressamente proibida a venda, circulação, utilização e consumo de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, bem como, o uso de copos de vidro na área de realização e entorno da Pça. Dr. Avelino de Queiroz, em bares e barracas com ambiente aberto, por ocasião dos eventos "Fest Gospel" e "Festa do Trabalhador", nos seguintes dias e horários:

I – Dia 1º/maio /2026 (sexta-feira): das 17 (dezessete) horas até às 5 (cinco) horas do dia 02/maio/2026 [sábado].
horas do dia 03/maio/2026 [domingo].

II – Dia 02/maio/2026 (sábado): das 17 (dezessete) horas até às 5 (cinco)

Art.2º O trânsito na Pça. Dr. Avelino de Queiroz será impedido em parte, durante os eventos, para segurança dos cidadãos.

Art.3º O comerciante ou barraqueiro que descumprir a medida estabelecida neste Decreto sujeitar-se às sanções previstas no art. 163 do Código Tributário Municipal (cassação da licença; fechamento do estabelecimento, além de outras medidas previstas na legislação municipal);

Art.4º Qualquer pessoa que descumprir este Decreto ficará sujeito ainda à sanção do art. 330 do Código Penal Brasileiro, relativo ao crime de desobediência.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período delimitado no art. 1º.

Art.6º Comunique-se ao Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Piumhi para conhecimento do presente decreto, bem como, para a garantia de seu cumprimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piumhi/MG, 28 de abril de 2026.





Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Homologa o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL Nº 001/2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que transcorreu de forma regular a execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para o cargo de Motorista;

CONSIDERANDO que não existem falhas tendentes a macular a regularidade do certame, estando a administração apta a utilizar o referido processo seletivo na investidura temporária de profissional na respectiva função; RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissional temporário, por excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2026.

Art. 2º A lista de classificação final segue anexa a esta Portaria que deverá ser afixada no mural de avisos da Câmara Municipal de Piumhi, Diário Oficial Eletrônico Municipal e no site www.piumhi.mg.leg.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Cargo: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
1º	André Luís da Costa	10

ERON DOMINGOS CAMPOS

Membro

MÁRCIA MARIA COSTA

Presidente da Comissão

TAYRONE DANRLEY DUARTE

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº39/2026 - CHAMADA PÚBLICA Nº02/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que fica ALTERADA A DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº02/2026, cujo objeto visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento da merenda escolar nas Escolas e Creches Municipais de Piumhi-MG, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será até às 08:30 horas do dia 25/05/2026 e o início da sessão às 09:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

horas da mesma data, na sede do Setor de Licitações, sito à Rua Padre Abel, 332 – Fundos- Piumhi/MG, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://prefeiturapiumhi.mg.gov.br/editais/>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº48/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a locação de aparelho ventilação mecânica Bi-nível, para ventilação invasiva e não invasiva, tanto em pacientes pediátricos quanto em pacientes adultos, para o atendimento as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 20/05/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº47/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2026

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2026, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de equipamentos de telefonia, para atender as necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 18/05/2026 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)